

AUTOSEG

Informações sobre o SCD Auto.

Os dados de Seguro de Automóveis devem ser entregues à SUSEP de acordo com o que determina a [Circular SUSEP 627 de 16 de abril de 2021](#) e o [Manual de Orientação para Envio de Dados](#), item 9.

ATENÇÃO: Campos numéricos previstos no Manual de Orientação para Envio de Dados devem obrigatoriamente utilizar ponto "." para separação decimais. Além disso, não podem conter nenhum conteúdo que não seja numérico.

Próximo envio: dados do segundo semestre de 2020.

Prazo: 15/04/2022

O envio deve ser realizado:

- Pelo sistema de recebimento de dados - SRD, disponível [neste link](#).

[Cartilha do SRD](#)

Para entrar em contato com a área gestora desses dados, acesse [este link](#) para visualizar as informações de contato.

Susep, em março 2022